



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 03 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023PMSL - CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 04 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023PMSL - CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 05 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023CR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023PMSL - CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 035/2023DI] - PROCESSO Nº 178/2023PMSL - CONTRATADO: KADNA FRANCIELLY DIAS ROCHA RODRIGUES 06178040520 CNPJ: 32.310.875/0001-86
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 036/2023DI] - PROCESSO Nº 180/2023PMSL - CONTRATADO: LUNOR CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 00.296.641/0001-35
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 058/2023IN] - PROCESSO Nº 155/2023PMSL - CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 31.083.486/0001-00

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 04 - PROCESSO Nº 107/2023PMSL - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 035/2023DI] - PROCESSO Nº 178/2023PMSL - FORNECEDOR: KADNA FRANCIELLY DIAS ROCHA RODRIGUES 06178040520 CNPJ: 32.310.875/0001-86
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 036/2023DI] - PROCESSO Nº 180/2023PMSL - FORNECEDOR: LUNOR CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 00.296.641/0001-35
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 058/2023IN] - PROCESSO Nº 155/2023PMSL - FORNECEDOR: PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 31.083.486/0001-00

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO Nº 021/2023AD AO CONTRATO Nº 160/2022 REFERENTE AO DISPENSA Nº. 037/2022DI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2023PMSL - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS-ALTO SERTÃO
- ADITIVO Nº 022/2023AD À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2023PMSL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- ADITIVO Nº 023/2023AD AO CONTRATO Nº 010/2022 REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2023PMSL - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
- ADITIVO Nº 024/2023AD AO CONTRATO Nº 174/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023PMSL - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA
- ADITIVO Nº 025/2023AD AO CONTRATO Nº 009/2023ADM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2023PMSL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534.
- ADITIVO Nº 026/2023AD AO CONTRATO Nº 104/2023ADM REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023PMSL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA E AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.



CRENCIAMENTO Nº 003/2023CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023PMSL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 03

Às 10h20min (dez horas e vinte e vinte minutos) do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (09/08/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, nomeados pelo Decreto nº. 016/2023 de 13/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13/04/2023, para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente ao CRENCIAMENTO N.º 003/2023CR cujo objeto é o CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1803, Ano XVII, do dia 30 de março de 2023; 2) Diário Oficial da União, Nº 63, Seção 3, edição do dia 31 de março de 2023; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.633 – Ano CVII, edição do dia 31 de março de 2023 e 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 10, edição de 31 de março de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita a documentação recebida dos interessados a se inscrever e protocolada no setor, cujos documentos passam a ser analisados, a saber:

- 1) **49.497.996 THIAGO DE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CNPJ **49.497.996/0001-81** com sede na RUA DOM PEDRO I, 138 - CENTRO – CEP 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA, que se credencia para desempenhar o transporte conforme LOTE 03 - SEBASTIAO LARANJEIRAS A SÃO PAULO - IDA E VOLTA com valor anual previsto em R\$ 196.048,00 (Cento e noventa e seis mil e quarenta e oito reais);

Após a análise dos documentos apresentados, apresenta-se o seguinte resultado:

PESSOA JURIDICA		
Edital	Item	THIAGO
4.1	a	OK
	b	OK
	Cl	OK
	CII	OK
	CIII	OK
	CIV	OK
	CV	OK
4.3	d	OK
	e	OK
4.4	a	OK
	b	OK
	c	OK
	d	OK



	e	OK
	f	OK

Após a conferência dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação apresenta o resultado final, conforme a relação dos credenciados recebidos e conferidos, até a presente data:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CRENCIADO(S)
01	01	Sebastião Laranjeiras a Guanambi	PAULO FELIPE FERNANDES SILVA 04989539559
			ELTON DA SILVA COSTA 92713203520
01	02	Guanambi a Sebastião Laranjeiras	PAULO FELIPE FERNANDES SILVA 04989539559
			ELTON DA SILVA COSTA 92713203520
02	01	Sebastião Laranjeiras a Montes Claros	-
02	02	Montes Claros a Sebastião Laranjeiras	-
03	01	Sebastião Laranjeiras a São Paulo	49.497.996 THIAGO DE SOUZA CARVALHO
03	02	São Paulo a Sebastião Laranjeiras	49.497.996 THIAGO DE SOUZA CARVALHO

Diante do resultado apresentado, a Comissão certifica que o credenciante apresentou os documentos solicitados e encaminha para adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 10h55m (dez horas e cinquenta e cinco minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 09 de agosto de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 016/2023

Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 016/2023

Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro da CPL
Decreto 016/2023



**CREDENCIAMENTO Nº 002/2023CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023PMSL**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 04

Às 07:40min (sete horas e quarenta minutos) do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22/08/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, nomeados pelo Decreto nº. 016/2023 de 13/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13/04/2023, para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente ao CREDENCIAMENTO N.º 002/2023CR cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1802, Ano XVII, do dia 29 de março de 2023; 2) Diário Oficial da União, Nº 62, Seção 3, edição do dia 30 de março de 2023; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.632 – Ano CVII, edição do dia 30 de março de 2023 e 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 11, edição de 30 de março de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita a documentação recebida de interessado no credenciamento, conforme segue:

11) SAUDE CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ **51.737.012/0001-34** com sede na FAZENDA ALEGRE, S/N - ZONA RURAL -CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, que se credencia para desempenhar os atendimento, conforme LOTE 01, ITEM 01 - CLÍNICA GERAL - Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, com valor anual previsto, se efetuado todos os atendimentos previstos, em R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais);

Após a análise dos documentos apresentados, apresenta-se o seguinte resultado:

Edital	Item	Descrição	SAUDE
3.4.1	a	Contrato Social e alterações	OK
	b	CNPJ	OK
	c1	Certidão Federal	OK
	c2	Certidão Estadual	OK
	c3	Certidão Municipal	OK
	c4	FGTS	OK
	c5	Certidão Trabalhista	OK



	d	Conselho de Classe	OK
	e	Quitação anual	OK
	f	Documentos representantes	OK
	g	Documentos profissionais	OK
	h	Diploma/Certificação/Capacitação	OK
	i	Título de Especialização	-
3.4.3	a	Formulário Inscrição (Anexo II)	OK
	b	Declaração Impedimento (Anexo III)	OK
	c	Indicação Profissionais (Anexo IV)	OK
	d (II)	Termo de Responsabilidade	OK
	e	Termo de compromisso	OK
	f	Declaração disponibilidade trabalho	OK
	g	Declaração Trabalho Infantil	OK
	Anexo IX	Declaração responsabilidade danos	OK

Após a conferência dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação apresenta o resultado final, conforme a relação dos credenciados recebidos e conferidos, até a presente data:

LOTE	ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	CRENCIADO(S)
01	01	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA SAMUEL BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA NATALIA BRITO FERNANDES RMP SAUDE LTDA SAUDE CAMARGO LTDA
01	02	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF da Sede do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
01	03	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mandiroba, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	RMP SAUDE LTDA
01	08	GINECOLOGIA	Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	09	UROLOGIA	Médico especialista em Urologia (consultas e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	10	PSIQUIATRIA	Médico especialista em Psiquiatria, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	11	CARDIOLOGIA	Médico especialista em Cardiologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	15	ORTOPEDISTA	Médico especialista em Ortopedia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	17	DERMATOLOGISTA	Médico especialista em Dermatologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	18	NEUROLOGIA	Médico especialista em Neurologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
02	TODOS	EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Todos os exames constantes no edital	CLÍNICA MEDICA E DIGNOSTICOS GUANAMBI LTDA HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA



04	TODOS	EXAMES DE RAIOS X E DENSITOMETRIA	Todos os exames constantes no edital	CLÍNICA MÉDICA E DIGNOSTICOS GUANAMBI LTDA
				HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
05	TODOS	EXAMES E PROCEDIMENTOS	Todos os exames constantes no edital	CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
				HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
06	TODOS	CIRURGIAS	Todos os exames constantes no edital	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
07	01	VETERINARIO	Controle de Zoonoses, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	JOÃO VITOR DE ALMEIDA FRAGA
				ANAIANNY RIBEIRO DOS SANTOS

O presente resultado será encaminhado à Autoridade Competente para que promova a homologação do mesmo e a consequente contratação dos referidos profissionais e como o credenciamento continua vigente, novas inscrições serão analisadas e registradas nas próximas atas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 08h25m (oito horas e vinte e cinco minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 22 de agosto de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 016/2023

Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 016/2023

Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro da CPL
Decreto 016/2023



**CREDENCIAMENTO Nº 002/2023CR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023PMSL**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E JULGAMENTO Nº 05

Às 07:57min (sete horas e cinquenta e sete minutos) do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (23/08/2023), na sala do Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dois de maio, 453 – Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, a Comissão Permanente de Licitação, representada por Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente e os membros da equipe de apoio: Jailton Moreira Matos e Aron Vinicius Fernandes Silva, nomeados pelo Decreto nº. 016/2023 de 13/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13/04/2023, para os trabalhos de recepção, abertura e julgamento referente ao CREDENCIAMENTO N.º 002/2023CR cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, com a seguinte publicidade: 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1802, Ano XVII, do dia 29 de março de 2023; 2) Diário Oficial da União, Nº 62, Seção 3, edição do dia 30 de março de 2023; 3) Diário Oficial do Estado da Bahia, nº 23.632 – Ano CVII, edição do dia 30 de março de 2023 e 4) Jornal de Grande Circulação, Tribuna da Bahia, Pagina 11, edição de 30 de março de 2023.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicita a documentação recebida de interessado no credenciamento, conforme segue:

12) GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ **43.216.857/0001-56** com sede na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 25 - A – CENTRO – CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BA, que se credencia para desempenhar os atendimento, conforme LOTE 03 - EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ITENS 1, 2, 3, 4, 8, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 30 e 34 com valor anual previsto, se efetuado todos os atendimentos previstos, em R\$ 309.100,00 (Trezentos e nove mil e cem reais);

Após a análise dos documentos apresentados, apresenta-se o seguinte resultado:

Edital	Item	Descrição	GR GUANAMBI
3.4.1	a	Contrato Social e alterações	OK
	b	CNPJ	OK
	c1	Certidão Federal	OK
	c2	Certidão Estadual	OK
	c3	Certidão Municipal	OK
	c4	FGTS	OK
	c5	Certidão Trabalhista	OK
	d	Conselho de Classe	OK
e	Quitação anual	OK	
f	Documentos representantes	OK	



	g	Documentos profissionais	OK
	h	Diploma/Certificação/Capacitação	OK
	i	Título de Especialização	-
3.4.3	a	Formulário Inscrição (Anexo II)	OK
	b	Declaração Impedimento (Anexo III)	OK
	c	Indicação Profissionais (Anexo IV)	OK
	d (II)	Termo de Responsabilidade	OK
	e	Termo de compromisso	OK
	f	Declaração disponibilidade trabalho	OK
	g	Declaração Trabalho Infantil	OK
	Anexo IX	Declaração responsabilidade danos	OK

Após a conferência dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação apresenta o resultado final, conforme a relação dos credenciados recebidos e conferidos, até a presente data:

LOTE	ITEM	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	CRENCIADO(S)
01	01	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA
				SAMUEL BOMFIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
				NATALIA BRITO FERNANDES
				RMP SAUDE LTDA
				SAUDE CAMARGO LTDA
01	02	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF da Sede do Município, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
01	03	CLÍNICA GERAL	Atendimento Médico na Unidade Básica da Família, 03 dias na semana, no PSF de Mandiroba, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	RMP SAUDE LTDA
01	08	GINECOLOGIA	Médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	09	UROLOGIA	Médico especialista em Urologia (consultas e procedimentos), devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	10	PSIQUIATRIA	Médico especialista em Psiquiatria, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	11	CARDIOLOGIA	Médico especialista em Cardiologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	15	ORTOPEDISTA	Médico especialista em Ortopedia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	17	DERMATOLOGISTA	Médico especialista em Dermatologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
01	18	NEUROLOGIA	Médico especialista em Neurologia, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
02	TODOS	EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Todos os exames constantes no edital	CLÍNICA MÉDICA E DIGNOSTICOS GUANAMBI LTDA
				HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA



03	1, 2, 3, 4, 8, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 30 e 34	EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	RM Abdome superior, Angio RM, Angio RM aorta abdominal, Angio RM aorta torácica, RM Bolsa escrotal, RM Fluxo liquorico (como complementar), RM Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações), RM Ossos temporais bilateral (mastoides), RM Perfusão cerebral por RM, RM Pescoço, RM Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar), RM Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica), RM PELVE FEMININA + PARA VER FISTULA, ENDOMETRIOSE	GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA
04	TODOS	EXAMES DE RAIOS X E DENSITOMETRIA	Todos os exames constantes no edital	CLÍNICA MÉDICA E DIGNOSTICOS GUANAMBI LTDA HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
05	TODOS	EXAMES E PROCEDIMENTOS	Todos os exames constantes no edital	CLIMED – CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
06	TODOS	CIRURGIAS	Todos os exames constantes no edital	HOSPITAL NOVA ALIANCA LTDA
07	01	VETERINARIO	Controle de Zoonoses, devendo o(a) contratado(a) exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	JOÃO VITOR DE ALMEIDA FRAGA ANAIANNY RIBEIRO DOS SANTOS

O presente resultado será encaminhado à Autoridade Competente para que promova a homologação do mesmo e a consequente contratação dos referidos profissionais e como o credenciamento continua vigente, novas inscrições serão analisadas e registradas nas próximas atas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o presente ato público às 08h38m (oito horas e vinte e trinta e oito minutos), e eu, e Jailton Moreira Matos, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos demais membros e presentes citados na Sessão Pública.

Sebastião Laranjeiras, 23 de agosto de 2023.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Presidente da CPL
Decreto 016/2023

Jailton Moreira Matos
Membro da CPL
Decreto 016/2023

Aron Vinicius Fernandes Silva
Membro da CPL
Decreto 016/2023



PROCESSO
Nº 178/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 035/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARDENETAS DE VACINAÇÃO PARA MENINO E MENINA, CARTÃO DA GESTANTE E CARDENETA DE VACINAÇÃO DE ADULTOS, ATENDENDO NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 2.845,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), global.

VIGÊNCIA: De 18/08/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: KADNA FRANCIELLY DIAS ROCHA RODRIGUES 06178040520
CNPJ: 32.310.875/0001-86

DOTAÇÃO:	ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	FONTE	15001002 16000000

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada na confecção de carteiras de vacinação para meninos, meninas, gestantes e adultos é uma medida que se alinha com a responsabilidade de assegurar a saúde pública e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à imunização. Além de atender às necessidades regulatórias, essa ação contribui para um monitoramento mais eficaz das vacinações, reduzindo os riscos de doenças preveníveis e promovendo a conscientização sobre a importância da imunização.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 18 de agosto de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 180/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 036/2023DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO SAMU PARA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 10.470,00 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais), global.

VIGÊNCIA: De 23/08/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: LUNOR CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 00.296.641/0001-35

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002 16000000

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa para a confecção de uniformes padrão SAMU para a equipe de profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Sebastião Laranjeiras - BA é essencial para garantir a identificação visual e aprofundar a imagem profissional da equipe, promovendo uma aparência uniforme e confiável durante as operações de atendimento. Além disso, uniformes padronizados contribuem para a segurança e o reconhecimento imediato por parte da população, o que é crucial em situações de emergência.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a Inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de agosto de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 155/2023PMSL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 058/2023IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL AO PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO SEUS PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 23/08/2023 a 31/12/2023

CONTRATADO: PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.083.486/0001-00

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROJETO/ATIVIDADE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa e contábil para o processo de gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, incluindo seus programas e políticas públicas, é justificada pela necessidade do município de Sebastião Laranjeiras - BA em fortalecer e aprimorar sua atuação na área social. A complexidade e dinâmica das demandas sociais exigem expertise técnica para otimizar a alocação de recursos, aprimorar a transparência na execução dos programas, garantir o cumprimento das obrigações contábeis e regulatórias, além de promover uma gestão eficiente e eficaz que potencialize o impacto das políticas sociais junto à população vulnerável, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar do município.

A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de agosto de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 107/2023PMSL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03

Objeto:

CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

LOTE	ITEM	ESPECIALIDADE	CRENCIADO(S)	UNIDADE	QTDE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
01	01	CLINICA GERAL - Atendimento Médico Hospitalar em regime de urgência/emergência de Segunda a Domingo, Plantões de 24 horas no Hospital Municipal Walter Leão Rocha	SAUDE CAMARGO LTDA - CNPJ 51.737.012/0001-34	PLANTÃO	84	2.000,00	168.000,00

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2023CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento N.º 002/2023CR acima identificado.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação dos prestadores para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de agosto de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 108/2023PMSL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 03

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Fornecedor: 49.497.996 THIAGO DE SOUZA CARVALHO

CNPJ: 49.497.996/0001-81

Endereço: RUA DOM PEDRO I, 138 - CENTRO – CEP 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS
– BA

LOTE 03 - SEBASTIAO LARANJEIRAS A SÃO PAULO - IDA E VOLTA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	DIAS	PARTIDA	CHEGADA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Sebastião Laranjeiras a São Paulo	PASSAGEM	Segunda e Quinta	05:00	07:00	400	245,12	98.048,00
2	São Paulo a Sebastião Laranjeiras	PASSAGEM	Sábado e Quarta	04:00	07:00	400	245,12	98.048,00

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 003/2023CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento acima identificado.

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, o Credenciamento N.º 003/2023CR, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 09/08/2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 107/2023PMSL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 04

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS E MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CREDENCIADO(S)	UNIDADE	QTDE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
03	1	RM Abdome superior	GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA - CNPJ 51.737.012/0001-34	RESS	40	630,00	25.200,00
	2	Angio RM		RESS	40	850,00	34.000,00
	3	Angio RM aorta abdominal		RESS	40	850,00	34.000,00
	4	Angio RM aorta torácica		RESS	40	850,00	34.000,00
	8	RM Bolsa escrotal		RESS	40	620,00	24.800,00
	16	RM Fluxo liquorico (como complementar)		RESS	30	980,00	29.400,00
	19	RM Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)		RESS	30	620,00	18.600,00
	21	RM Ossos temporais bilateral (mastoides0		RESS	30	580,00	17.400,00
	25	RM Perfusão cerebral por RM		RESS	20	980,00	19.600,00
	27	RM Pescoço		RESS	30	950,00	28.500,00
	28	RM Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)		RESS	20	980,00	19.600,00
	30	RM Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)		RESS	20	620,00	12.400,00
	34	RM PELVE FEMININA + PARA VER FISTULA, ENDOMETRIOSE		RESS	20	580,00	11.600,00

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2023CR. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO E HOMOLOGO o Credenciamento N.º 002/2023CR acima identificado.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação dos prestadores para assinatura dos respectivos contratos nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de agosto de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROCESSO
Nº 178/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 035/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CARDENETAS DE VACINAÇÃO PARA MENINO E MENINA, CARTÃO DA GESTANTE E CARDENETA DE VACINAÇÃO DE ADULTOS, ATENDENDO NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 2.845,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), global.

Fornecedor: KADNA FRANCIELLY DIAS ROCHA RODRIGUES 06178040520
CNPJ: 32.310.875/0001-86

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 035/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 18 de agosto de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 180/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 036/2023DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO SAMU PARA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 10.470,00 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais), global.

Fornecedor: LUNOR CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 00.296.641/0001-35

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 036/2023DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de agosto de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 155/2023PMSL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 058/2023IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL AO PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO SEUS PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATENDENDO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), global.

Fornecedor: PLANEJAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.083.486/0001-00

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 058/2023IN , do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de agosto de 2023.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



**ADITIVO Nº 021/2023AD AO CONTRATO Nº 160/2022
REFERENTE AO DISPENSA Nº. 037/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2023PMSL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.635.734/0001-02, com sede à RUA DA CHÁCARA, 294 - BAIRRO CHÁCARA - CEP 46400-000 - CAETITÉ - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) PEDRO CARDOSO CASTRO, portador(a) do RG - e CPF 051.040.335-20, residente e domiciliado em RUA DA CHÁCARA, 294 - BAIRRO CHÁCARA - CEP 46400-000 - CAETITÉ - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 160/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor inicialmente contratado através do Contrato Administrativo Nº 160/2022 firmado entre as partes em 02 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, não haverá alteração na vigência sendo seu prazo até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, restando da seguinte maneira: Valor inicial: R\$ 790.339,20 (Setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos),



valor do aditivo R\$ -75,289,20 (Setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos negativo) Valor Final: R\$ 715.050,00 (Setecentos e quinze mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.668 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.93.51.00 - Obras e Instalações
FONTE	15000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula DÉCIMA SEXTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 01 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-
ALTO SERTÃO
PEDRO CARDOSO CASTRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A240.AEA9.FF5B.D905	05/07/2023	01/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20234389793	01/08/2023	30/09/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (Tributos Municipais) (Caetitê-BA)	2023 / 006697	15/06/2023	13/09/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023072506063796180670	25/07/2023	23/08/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	7230443/2023	16/02/2023	15/08/2023



**ADITIVO Nº 022/2023AD À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2023ARP
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.720/0001-10, com sede à AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 855 – CENTRO – CEP 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo Senhor DOMINGOS ALVES MACEDO, portador(a) do RG 05.168.555-81 SSP/BA e CPF 594.609.625-72, residente e domiciliado em AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 855 – CENTRO – CEP 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR a ata de registro de preço nº001/2023ARP nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade do lote 07 – cimento da Ata de registro de preço firmada entre as partes em 20 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica acertado que não haverá prorrogação do prazo da vigência inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 19.975,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 99.875,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)”

§3º. Fica acertada a adição de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada do lote 07 - Cimento, conforme tabela abaixo:

LOTE 07 - CIMENTO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITIVO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CIMENTO CP II - SACO 50KG	MONTES CLAROS	SACO	2000	500	39,95	19.975,00
VALOR TOTAL							R\$ 19.975,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.0015.2.562 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 15.451.0015.1.456 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS E URBANISMO/CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.1.308 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES 27.812.0010.1.310 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES 12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.301.0008.1.527 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo



	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
	15000000
	17000000
	17040000
	15001001
	15420000
	15410000
	15400000
FONTE	15710000
	15500000
	16600000
	16690000
	15001002
	16310000
	16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula 6.4 do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 08 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO LTDA
DOMINGOS ALVES MACEDO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
 CPF CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0125.77A5.DD64.76FD	21/07/2023	17/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233444235	20/06/2023	19/08/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002266	20/06/2023	18/09/2023
FGTS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2023080118525430611207	01/08/2023	30/08/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	39837190/2023	08/08/2023	04/02/2024



**ADITIVO Nº 023/203AD AO CONTRATO Nº 010/2022
REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, situada à Rua Dois de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia – CEP. 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, pessoa jurídica situada à RUA DAS OLIVEIRAS, 14 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ 10.839.453/0001-60, neste ato representado por ROSILENE ALVES CAMPOS, SECRETÁRIA, residente e domiciliado(a) à POVOADO MATO GROSSO, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador(a) da cédula de identidade n.º 09.870.326-90 SSP/BA, e do CPF/MF N.º 015.435.335-31, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.508/0001-51, com sede à Rua Vereador Lino Teixeira, 221, Paraíso - CEP 46.430-000- Guanambi - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES, portador(a) do RG 3978002 SSP/BA e CPF 396.013.405-30, residente e domiciliado em Rua Vereador Lino Teixeira, 221 - Paraíso - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 010/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste do valor do Contrato Administrativo Nº 010/2022 firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2022 devido necessidade de aquisição, por parte da empresa de servidor web para atender implantação do e-SUS PEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



Pelo presente termo aditivo, fica ajustado que não haverá alteração do prazo de vigência, encerrando-se em 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, proporcionalmente ao período previamente contratado, para doze meses, restando da seguinte maneira: Valor inicial: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), valor do aditivo R\$ 6.657,60 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) Valor Final: R\$ 97.857,60 (Noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15001002

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 16 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ROSILENE ALVES CAMPOS
SECRETÁRIA

AQUALIS INFORMÁTICA EIRELI
JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES
CONTRATADA

Testemunhas

1. _____
 CPF

2. _____
 CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	3425.C686.019A.F20F	30/05/2023	26/11/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233710792	28/06/2023	27/08/2023
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi - BA)	AG0MJACNYMW	02/08/2023	01/09/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023080405171247505396	04/08/2023	02/09/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23721456/2023	30/05/2023	26/11/2023



**ADITIVO Nº 024/2023AD AO CONTRATO Nº 174/2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2023PMSL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.515/0001-10, com sede à RUA TIRADENTES, 13 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) EDILBERTO PEREIRA LARANJEIRA e JOAO LEANDRO PEREIRA LARANJEIRA, portador(a) do RG MG-21.046.264 SSP/MG e 987103628 SSP/BA respectivamente e CPF 083.325.255-00 e 016.223.425-26 respectivamente, residentes e domiciliado(a)s em RUA TIRADENTES, 13 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 174/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SEGUNDA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 174/2022 firmado entre as partes em 10 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 01/07/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado de R\$ 91.536,92 (Noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15000000 1701000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 29 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA
EDILBERTO PEREIRA LARANJEIRA
CONTRATADA

AUTO POSTO LARANJEIRA LTDA
JOAO LEANDRO PEREIRA LARANJEIRA
CONTRATADA

Testemunhas

1) _____
 CPF

2) _____
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	F1FB.5C97.C25C.AFDA	06/06/2023	03/12/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20233236544	06/06/2023	05/08/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002239	05/06/2023	03/09/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023060501053999626344	05/06/2023	04/07/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	25234876/2023	06/06/2023	03/12/2023



**ADITIVO Nº 025/2023AD AO CONTRATO Nº 009/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **JOILTON ALVES DE CARVALHO 95366725534**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.681.602/0001-29, com sede à RUA TIRADENTES, 288 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo Senhor JOILTON ALVES DE CARVALHO, portador(a) do RG 08.352.727-37 SSP/BA e CPF 953.667.255-34, residente e domiciliado em RUA TIRADENTES, 288 – CENTRO – CEP: 46.450-000 – SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 009/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade ao Contrato Administrativo Nº 009/2023ADM firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica acertado que não haverá prorrogação do prazo da vigência inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

§1º. As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado.



§2º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 1.072,03 (Hum mil, setenta e dois reais e três centavos), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 107.680,51 (Cento e sete mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)”

§3º. Fica acertada a adição de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada, conforme tabela abaixo:

LOTE 08 CALABRESA E SALSICHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE INICIAL	ADITIVO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	CALABRESA DEFUMADA, linguiça defumada, tipo calabresa, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	50	12,5	R\$ 27,13	R\$ 339,13
LOTE 11 ÁGUA E REFRIGERANTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE INICIAL	ADITIVO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	REFRIGERANTE: refrigerantes em garrafa pet, capacidade 2 LT, nos sabores: cola, laranja, limão, uva e guaraná de 1ª qualidade.	UND.	420	105	R\$ 6,98	R\$ 732,90

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo
FONTE	15000000 17000000 16000000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

JOILTON ALVES DE CARVALHO
95366725534
JOILTON ALVES DE CARVALHO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	917F.75E9.4275.A433	27/07/2023	23/01/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20234128926	17/07/2023	15/09/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002319	18/07/2023	16/10/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023080919552870653511	09/08/2023	07/09/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	35289200/2023	17/07/2023	13/01/2024



**ADITIVO Nº 026/2023AD AO CONTRATO Nº 104/2023ADM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2023PMSL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.850.339/0001-26, com sede à RUA 07 DE SETEMBRO, 309 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **CRISTIANA ARAUJO DA CRUZ MACEDO**, portador(a) do RG 08.337.897-91 SSP/BA e CPF 012.572.415-24, residente e domiciliado em Avenida Sebastião Rocha, S/N - Centro - CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços n.º 104/2023ADM nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos valores unitários referentes ao Contrato Administrativo Nº 104/2023ADM firmado entre as partes em 26 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica acertado que não haverá prorrogação da vigência, findando conforme termo inicial em 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



3.1 As partes ajustam que haverá alteração do valor contratual, proporcionalmente ao período previamente contratado, restando da seguinte maneira: Valor inicial: R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais), valor do aditivo R\$ 109.650,00 (Cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) Valor Final: R\$ 1.062.650,00 (Um milhão, sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

3.2 Os novos valores unitários dos itens contratados são conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	R\$ UNIT INICIAL	R\$ UNIT NOVO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	110.000	PETROBRÁS	R\$ 5,10	R\$ 5,50
2	ETANOL HIDRATADO COMUM	LITRO	10.000	PETROBRÁS	R\$ 3,90	R\$ 3,90
3	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	180.000	PETROBRÁS	R\$ 4,70	R\$ 5,79
4	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	100.000	PETROBRÁS	R\$ 4,60	R\$ 5,67

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.365.0012.2.308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 12.361.0009.2.394 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE 10.301.0008.2.665 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.2.825 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.304.0008.2.540 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15000000 15410000 15420000 15400000 15001001 15500000 15530000 15710000 16600000 16690000 15001002



CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula QUINTA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

**AUTO POSTO XAXA FILHO COMERCIO DE
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
CRISTIANA ARAUJO DA CRUZ MACEDO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	097B.43C3.BBBB.B63B	22/08/2023	18/02/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20234160751	18/07/2023	16/09/2023
MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos Municipais (Sebastião Laranjeiras - BA)	002293	05/07/2023	03/10/2023
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2023082001274406917340	20/08/2023	18/09/2023
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	38975556/2023	03/08/2023	30/01/2024